



A IMPORTÂNCIA DE PENSAR CURRÍCULO EM AMBIENTES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Ana Clara Peixoto [*]; Rick J. Santos [**]

O presente trabalho, pretende entender como a temática do Currículo se apresenta em ambientes educacionais em privação de liberdade. Nesta escrita serão utilizados textos de autores, como Thomas S. Popkewitz e Michael Foucault. Com o auxílio de Willian Lazaretti da Conceição, autor do artigo “Escola e privação de liberdade: um diálogo em construção”, Jane Voigt e Dhuan Xavier com o trabalho “O currículo da educação de jovens e adultos em instituições penais: a percepção de professores” e “Educação integral no sistema socioeducativo: o currículo como redes de significações discursivas” por Rafael de Souza, Angela Albino e Ana Cláudia Rodrigues, essa escrita busca demonstrar, através de trabalhos que conjugam as duas temáticas, como é imprescindível que as diversas áreas do conhecimento pensem em Currículo, entendendo que, por mais que seja um campo específico, não é possível desvincular essa temática em práticas e pensares educacionais cotidianos, mesmo que esses sejam realizados em perspectivas e ambientes diversos. Por fim, objetiva-se aqui, teorizar como os efeitos de refletir sobre os estudos curriculares foram positivos para o fazer pesquisa na socioeducação em privação de liberdade.

Palavras-chave: Currículo. Socioeducação. Privação de liberdade.

THE IMPORTANCE OF THINKING CURRICULUM IN ENVIRONMENTS PRIVATE OF FREEDOM

The present work aims to understand how the Curriculum theme presents itself in educational environments deprived of liberty. In this writing, texts from authors such as Thomas S. Popkewitz and Michael Foucault will be used. With the help of Willian Lazaretti da Conceição, author of the article “School and deprivation of liberty: a dialogue under construction”, Jane Voigt and Dhuan Xavier with the work “The curriculum for the education of young people and adults in penal institutions: the perception of teachers ” and “Integral education in the socio-educational system: the curriculum as networks of discursive meanings” by Rafael de Souza, Angela Albino and Ana Cláudia Rodrigues, this writing seeks to demonstrate, through works that combine the two themes, how essential it is that the different areas of knowledge think about Curriculum, understanding that, even though it is a specific field, it is not possible to separate this theme from everyday educational practices and thinking, even if these are carried out in different perspectives and environments. Finally, the objective here is to theorize how the effects of reflecting on curricular studies were positive for carrying out research in socio-education in deprivation of liberty.

Keywords: Curriculum. Socioeducation. Deprivation of liberty.



LA IMPORTANCIA DE PENSAR EL CURRÍCULO EN ENTORNOS CON PRIVACIÓN DE LIBERTAD

El presente trabajo tiene como objetivo comprender cómo se presenta la temática Curriculum en ambientes educativos en privación de libertad. En este escrito se utilizarán textos de autores como Thomas S. Popkewitz y Michael Foucault. Con la ayuda de Willian Lazaretti da Conceição, autor del artículo “Escuela y privación de libertad: un diálogo en construcción”, Jane Voigt y Dhuan Xavier con el trabajo “El currículo para la educación de jóvenes y adultos en instituciones penitenciarias: el percepción de los docentes” y “La educación integral en el sistema socioeducativo: el currículum como redes de significados discursivos” de Rafael de Souza, Ângela Albino y Ana Cláudia Rodrigues, este escrito busca demostrar, a través de trabajos que combinan los dos temas, cómo es fundamental que las diferentes áreas del conocimiento piensen en el Curriculum, entendiendo que, si bien es un campo específico, no es posible separar este tema de las prácticas y pensamientos educativos cotidianos, aunque estos se realicen en diferentes perspectivas y entornos. Finalmente, el objetivo aquí es teorizar cómo los efectos de la reflexión sobre los estudios curriculares fueron positivos para la realización de investigaciones en socioeducación en privación de libertad.

Palabras clave: Curriculum. Socioeducación. Privación de libertad.

Uma conversa complicada, porém, necessária

No livro “Estudos Curriculares: ensaios selecionados” Pinar (2016), inicia a introdução chamando Currículo de uma “conversa complicada”. De fato, William Pinar, não mentiu ao referir-se ao campo dessa forma. Pensar Currículo é pensar em um universo de elementos que se complementam, se repelem, coexistem e disputam. Aos olhares mais desatentos, Currículo, pode ser lido como sendo, unicamente, o conteúdo passado do professor para o aluno em sala de aula. Contudo, se os componentes que integram as trocas educacionais forem analisados, pode-se perceber que o campo se faz presente em todo o processo. Refletindo acerca da imprescindibilidade de discutir sobre a temática, essa escrita pretende analisar alguns aspectos dos Estudos Curriculares em ambientes de socioeducação em internação/privação de liberdade.

Inicialmente, serão trazidos três trabalhos que discutem a temática da privação de liberdade aliada ao campo curricular. A escolha dos artigos se deu através de levantamento nas plataformas acadêmicas em que se relacionasse a temática de currículo e da privação de liberdade. Será realizada uma análise sobre as principais questões que os autores dos artigos levantam sobre essa dinâmica e como eles interpretam o assunto em questão. A partir disso,

Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 33, n. 1, p. 1-18, e-rte331202445, 2024.



poderá ser possível corporificar as reflexões que a presente escrita se propõe a tensionar. Sendo a principal delas: a importância de pensar Currículo como fonte fundamental para professores e educadores que lecionam para adolescentes e jovens em ambientes de privação de liberdade. É fundamental salientar que, além das reflexões trazidas por esses três trabalhos, a discussão também contará com o auxílio de debates realizados nas aulas de educação popular com adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em internação.

Pensar o Currículo é também pensar na qualidade de ensino da juventude no Brasil. Se tratando da privação de liberdade, muitas vezes, o pensamento não está focado na qualidade, já que são adolescentes que lidam com distanciamento escolar, como veremos a seguir. A intenção aqui é que essa escrita provoque a pensar na emergência dessas reflexões de forma conjunta. Feitas todas essas ponderações, vamos (des)complicar ainda mais essa conversa?

Tensionando o diálogo

As três pesquisas que relacionam Currículo e privação de liberdade foram encontradas na plataforma Google Acadêmico. A princípio, o critério de escolha seria a preferência por trabalhos mais atuais. Contudo, não foram encontrados tantos textos que pensassem as temáticas de forma conjunta. O objetivo inicial era lidar com artigos que tratassem da privação de liberdade em ambientes socioeducativos, todavia, pela escassez de material, um dos três artigos trazidos nessa análise tratará sobre Currículo e Educação em espaços privados de liberdade, mas apenas dois irão dialogar diretamente com a socioeducação em internação. Mediante a isso, serão postas, a seguir, as especificidades de cada trabalho e a posteriori ocorrerá uma análise comparativa, traçando os pontos que as três escritas possuem em comum. Através desse levantamento, será possível refletir sobre pontos que aparecem em pesquisas desenvolvidas por pessoas em lugares diferentes, mas que se encontram em algumas ideias, se tratando da privação de liberdade.

O primeiro artigo analisado aqui, intitulado “O Currículo da educação de jovens e adultos em instituições penais: a percepção de professores” é de Jane Voigt com coautoria de Luiz Xavier. O artigo, escrito em 2019 com publicação em 2021 pela “Revista Atos de



Pesquisa em Educação", é uma pesquisa qualitativa com cinco docentes que atuam na EJA (educação de jovens e adultos) de uma instituição penal na região norte de Santa Catarina. O objetivo do artigo é entender se os professores que atuam com educação de jovens e adultos privados de liberdade, acreditam que o currículo aplicado pela Secretaria de Educação do Estado dá conta de abarcar a dinâmica educacional com os estudantes da EJA que compõem o presídio.

Outro trabalho encontrado foi de Honorato, Albino e Rodrigues "Educação integral no sistema socioeducativo: o currículo como redes de significações discursivas" de 2019. Os autores partem da definição de currículo como redes de significação discursiva. Redes essas que se encontram permeadas por relações de poder. Refletindo sobre as dinâmicas provenientes dessas relações, o objetivo dos autores é pensar a organização curricular da Educação Integral para jovens em MS (medidas socioeducativas) em privação de liberdade do Estado da Paraíba. A pesquisa, também de cunho qualitativa, trabalha com levantamento bibliográfico de documentos sobre a socioeducação no Estado e entrevistas com docentes da unidade de internação.

Por fim, o último artigo a compor essa investigação, foi publicado em 2013 e é de autoria de Willian Lazaretti da Conceição. Intitulado "Escola e privação de liberdade: um diálogo em construção", o trabalho versa em analisar o planejamento pedagógico (PP) no Centro de Atendimento (CA) que atende adolescentes que cumprem medida socioeducativa no Estado de São Paulo. A pesquisa foi dividida em blocos que refletem acerca do PP - Planejamento Pedagógico - da Secretaria de Educação, como os docentes entendem esse planejamento para adolescentes em conflito com a lei e por fim, de que maneira se dá a relação desses adolescentes com as propostas educativas apresentadas no currículo. Após essa breve apresentação de cada trabalho de pesquisa, foram encontrados pontos que se complementam e contrapõem-se e que proporcionam reflexões pertinentes a respeito das trocas educacionais em ambientes de privação de liberdade. A seguir serão apresentados alguns desses aspectos.

Currículo e privação de liberdade



Na relação Currículo/Educação em espaços de privação de liberdade há inúmeros debates a serem promovidos. Nos trabalhos citados aqui, são realizadas outras perspectivas e abordagens que relacionam os dois campos. Porém, nesta observação, foram escolhidos pontos específicos a serem pensados em cada uma das escritas. A primeira sinalização que será apontada, e que é visivelmente assumida, principalmente nos dois primeiros artigos citados, tratará diretamente sobre as complicações geradas em relação à falta de pesquisas que relacionam os dois campos de estudo. Voigt e Xavier (2021) são pontuais ao dizerem que

Se por um lado, muito se fala em políticas de repressão e supressão – muitas vezes por meio de violência desproporcional – da criminalidade ascendente, percebe-se um hiato no que tange às discussões relacionadas às políticas de recuperação e ressocialização dos indivíduos que subvertem as leis e são privados de sua liberdade. Emerge, diante desse entendimento – entre uma ampla gama de possibilidades – a urgência em manter movimento e intensidade nas discussões relacionadas à educação nos espaços de privação de liberdade. (VOIGT, J. M. R. XAVIER, D. L., 2021)

Essa reflexão sobre a falta de aproximações entre o campo de Estudos Curriculares e a privação de liberdade, é apontada reiteradas vezes durante a escrita. No momento da pesquisa com os docentes, ambos os trabalhos, questionam se a presença de mais pesquisas científicas traria soluções - pensando tais soluções não como respostas, mas enquanto tensionamentos - mais efetivas para as questões levantadas pelos entrevistados. Por se tratar de sujeitos que se encontram em conflito com a lei, os autores revelam que há um apagamento sobre a importância de pensar educação para esses indivíduos que, por estarem nesses ambientes, vivenciam uma identidade socialmente marginalizada.

Destacamos que nos deparamos com a ausência de estudos sobre educação na socioeducação [...] O que nos faz considerar ainda que as políticas de currículo para a educação para adolescentes e jovens em privação de liberdade não têm sido pauta nos espaços de discussão sobre educação no Brasil. (HONORATO, S. R. ALBINO, C, A. RODRIGUES, A, C, 2019.)

Refletindo sobre essa falta de trabalhos investigativos que relacionem os dois campos e o fato desses adolescentes e jovens vivenciarem esses estigmas, a frase “todas as crianças podem aprender” que Thomas S. Popkewitz (2016) utiliza para a construção do que a sociedade entende sobre “o que é uma criança?”, “quem é essa criança que pode aprender?” ajuda a compreender a relação inclusão/exclusão que constantemente é produzida. Uma frase



que tenta expressar noção de possibilidade, e acaba por perpetuar disparidades, mesmo que de maneira “não intencional”. Na privação de liberdade para adolescentes, essa frase se torna ainda mais contraditória, já que aqueles indivíduos não são considerados crianças para o tecido social. “Todas as crianças podem aprender” implica exclusão das crianças que não se enquadram no indivíduo cosmopolita, capaz de viver “bem” em sociedade. Mas, e quando a criança é o “menor”, o “pivete?” A segregação presente nesse pensamento toma uma proporção mais acentuada. Quais currículos querem *essa* juventude?

Pensando de forma mais aprofundada sobre a dinâmica da socioeducação, percebe-se uma variação extrema sobre como o curso da vida dos adolescentes que cometem ato infracional, é decidido no país. Segundo o livro “Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros” realizado no ano de 2019 pela Comissão da Infância e da Juventude – CIJ/CNMP o Rio de Janeiro é o único Estado da Federação onde o Departamento responsável pela internação de jovens e adolescentes pertence a Pasta da Secretaria de Educação. Os demais estados pertencem a outras pastas e também há a presença da administração indireta, como é o exemplo da FASE - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul. Ou seja, as deliberações sobre os departamentos ficam a critério de cada Estado, como é possível perceber na tabela a seguir.

**TABELA 1 - Distribuição da Política Estadual de
Atendimento Socioeducativo por área de Governo por UF**



Estado	Pasta	Execução (Direta/Entidade)
AC	Segurança Pública	Instituto
AL	Segurança Pública	Direta
AM	Direitos Humanos	Direta
AP	Assistência Social	Fundação
BA	Assistência Social	Fundação
CE	Assistência Social	Direta
DF	Assistência Social	Direta
ES	Direitos Humanos	Instituto
GO	Direitos Humanos	Direta
MA	Direitos Humanos	Fundação
MG	Segurança Pública	Direta
MS	Segurança Pública	Direta
MT	Direitos Humanos	Direta
PA	Assistência Social	Direta
PB	Desenvolvimento Humano	Fundação
PR	Direitos Humanos	Direta
PE	Trabalho e Justiça	Fundação
PI	Assistência Social	Direta
RJ	Educação	Direta
RN	Assistência Social	Fundação
RO	Assistência Social	Fundação
RR	Assistência Social	Fundação
RS	Justiça e Direitos Humanos	Fundação
SC	Justiça e Cidadania	Direta
SE	Assistência Social	Direta
SP	Justiça e Cidadania	Fundação
TO	Justiça e Cidadania	Direta
Total Adm. Direta		15
Total Adm. Indireta		12

Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público. – CNMP, 2019.

Nos estudos sobre a privação de liberdade, referindo-se agora tanto ao sistema socioeducativo como ao sistema penal, aparecerá por diversas vezes a preocupação a respeito de duas questões: 1) Quem será responsável por determinar a dinâmica dentro do espaço? O Estado? A iniciativa privada? 2) De que modo essa coordenação se dará sobre a vida dos sujeitos privados de liberdade? Mas, engana-se quem pensa que essas duas questões são formuladas a partir de uma preocupação com a qualidade de vida que esses indivíduos terão ao longo do cumprimento da sua medida socioeducativa/pena. O interesse sobre o curso da vida dentro do cárcere é construído pela perspectiva do punitivismo. A crença de que a pessoa que está “pagando sua dívida” precisa estar em um entorno de sofrimento para obter



aprendizado e ser “ressocializada”. Em “Vigiar e punir”, Foucault discorre sobre como o corpo aprisionado é visto perante esse tecido social

Todo malfetor, atacando o direito social, torna-se, por seus crimes, rebelde e traidor da pátria; a conservação do Estado é então incompatível com a sua; um dos dois tem que perecer, e, quando se faz perecer o culpado, é menos como cidadão que como inimigo. O direito de punir deslocou-se da vingança do soberano à defesa da sociedade. (FOUCAULT, 2012 p. 105)

Ou seja, existirá uma preocupação primária com o controle desses indivíduos e com este discurso que diz respeito à "segurança da sociedade". A educação estará em segundo plano e muitas vezes será vista como uma prática de recompensa para aqueles adolescentes internos que agem dentro do que os agentes socioeducativos entendem por correto. Em nossa experiência enquanto educadores populares na socioeducação, ocorreram diversas ocasiões dos adolescentes não irem para as aulas e os agentes alegarem que eles estavam sendo castigados por conta de um “mau comportamento”, como não arrumar o alojamento ou fazerem bagunça por ficarem acordados durante o turno da noite. Comportamentos comuns para adolescentes entre quatorze e dezessete anos, mas que, dentro desse espaço, se transformam em prerrogativas para perdas de direitos básicos.

Para além das negligências é importante salientar que a proposta dessa escrita não é discutir a partir de uma perspectiva de ausências, mas, refletir sobre como há um universo a ser pensado a partir das perspectivas curriculares em ambientes de privação de liberdade. Quando esse fator em relação a essa importância é colocado em voga, a intenção não é dizer que os pesquisadores que investigam Currículo devem estar à vanguarda para solucionar problemáticas oriundas desses espaços. Até porque, não é sobre responder algo, achar a “resposta certa”, se é que ela existe. É a respeito de fazer perguntas e examinar pensares e práticas que, são por vezes, interpretadas como naturais em nossas trocas educacionais. É imprescindível ratificar não só a importância de mais pesquisadores da área debruçarem-se a entender as especificidades dos espaços em privação de liberdade, como a urgência de grupos, movimentos e indivíduos realizarem esse diálogo difícil, porém indispensável com o campo do Currículo.

Outro indicador que os trabalhos mencionam, faz referência ao Currículo como elemento político para a transformação social. Os textos carregam citações de Paulo Freire
Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 33, n. 1, p. 1-18, e-rte331202445, 2024.



(2014) que possuem conexão direta com o materialismo histórico-dialético (Marx 1818-1883), frisando a importância de garantir uma educação emancipadora para os educandos.

Assim, para compreender o currículo e as práticas no sistema prisional com estudantes que se encontram em condição de privação de liberdade, é preciso compreender que esses sujeitos são empobrecidos pelo sistema, desumanizados e oprimidos, ao ponto que buscam reproduzir de outras formas a opressão que, por vezes, sofreram e ainda sofrem. (VOIGT, J. M. R. XAVIER, D. L., 2021)

Um lembrete necessário de ser feito é que se tratando da socioeducação, haverá diferencial em relação ao sistema prisional no que conferem as leis. A prisão está atrelada ao código penal, enquanto a socioeducação diz respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA. O estatuto foi instaurado no governo do presidente Fernando Collor em 13 de julho de 1990. Uma de suas principais propostas é a de nortear como se darão as medidas para adolescentes e crianças que se encontram em conflito com a legislação. Conforme previsto na legislação brasileira, de acordo com o Art. 2º do ECA, adolescentes são os sujeitos com idades entre 12 e 18 anos incompletos. Em sua “Seção I - Disposições Gerais” a Lei Federal 8.609/1990, em seu Art. 94, dita como esses espaços de privação de liberdade devem funcionar. São vinte critérios básicos que tratam desde a documentação desses adolescentes até como deve ser o tratamento e os procedimentos dessas unidades. Aqui, destaco as diligências que mais se correlacionam com temas que este trabalho abordará.

Art. 94. As entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações, entre outras:

IV - preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente;

V - diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;

VII - oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;

VIII - oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária dos adolescentes atendidos;

IX - oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;

X - propiciar escolarização e profissionalização;

XI - propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer;

XII - propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;

Além dessas atribuições designadas desde a primeira versão do Estatuto da Criança e do Adolescente, vinte quatro anos depois, o ECA passou por alteração com a Lei nº 13.046, de 1º de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras



providências para obrigar entidades a terem, em seu quadro de servidores, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos às crianças e adolescentes. Dentre as diligências, destaca-se, para continuar refletindo sobre currículo, a “X - propiciar escolarização e profissionalização”. Em ambientes em privação de liberdade é comum perceber o foco na profissionalização, empregabilidade e ensino técnico. A escolarização fica em segundo plano. Encontram-se nesses lugares sujeitos que se evadiram da escola, não sabem ler ou escrever, mas possuem interesse maior em atividades que possam significar trabalho mais rápido dentro e fora da privação. Angela Davis (2018) em “Estarão as prisões obsoletas?” traz a seguinte reflexão: “Durante minha carreira como ativista vi o número de presídios crescer com tanta rapidez que muitas pessoas de comunidades negras, latinas e nativo-americanas agora têm mais chances de ir para prisão do que conseguir uma educação decente”. Davis, descreve um contexto estadunidense, trazendo o complexo industrial prisional dos EUA, contudo, muito do que é revelado sobre o sistema prisional, seja no contexto norte americano ou em países da América Latina, nos ajuda a pensar paralelos que podem ser feitos sobre a socioeducação em privação de liberdade que, em certa medida, funciona de maneira análoga ao sistema carcerário. Um desses paralelos é a entrada do discurso neoliberal que propõe uma educação mercadológica, um ensino focado na empregabilidade desses sujeitos. O trabalho manual parece ser a salvação e único meio de emancipação do jovem em conflito com a lei. Temos então, cursos de pizzaiolo, elétrica predial, petshop, manicure e outras áreas afins ofertadas por essas instituições. A universidade e o trabalho intelectual (pensando intelectual aqui segundo Marx) não pertencem a esse indivíduo. É óbvio que não se pode ignorar os índices de reincidência, vulnerabilidade social, analfabetismo e todos os atravessamentos que dificultariam possibilidades de inserção desses jovens no meio acadêmico. Porém, a única resposta não deve ser ditada pelo mercado que sempre oferecerá a subserviência a esses indivíduos. Por que não pensar em políticas públicas eficientes para lidar com esse adolescente antes que ele chegue à privação da liberdade? Ou promover projetos, com todo recurso que essas instituições possuem, para preparar aquele adolescente para o ENEM ou outra forma de ingresso na universidade? Parece absurdo proferir essas ideias e o objetivo é justamente esse: tornar o ideal um absurdo. Transformar sonhos em poeira para que se



acredite que não há esperança na luta. Não é dizer que todos os projetos devam ser retirados, mas, no mínimo, deveria ter incentivo a outras atividades. São propostas camufladas de boas intenções, “oportunidades”, mas de fato, reforçam as desigualdades escolares que esses adolescentes tiveram que enfrentar ao longo da vida.

Os artigos aqui trazidos também trazem elementos para pensarmos nas desigualdades sociais. Não só falam de uma leitura da condição social do adolescente e jovem interno, em relação a recortes de raça, gênero e classe que esses indivíduos privados de liberdade se enquadram, como também trazem a responsabilidade social e política que a educação exerce na relação sujeito/sociedade. Entretanto, cada trabalho traz essas ideias à sua maneira.

Diante do exposto, uma educação que se cala em nome de um pretense ensino estritamente científico – que não problematiza o conhecimento e tampouco as contradições políticas e ideológicas da própria ciência que evoca – acaba reproduzindo as relações de classe. Tais relações, por sua vez, prezam pela manutenção das classes subservientes na condição de alienação da própria condição inferiorizada. (VOIGT, J. M. R. XAVIER, D. L., 2021)

Ou seja, há uma escolha política ao calar-se frente a essa manutenção de classes. Seja o conhecimento acadêmico se fechando em si mesmo, ou cruzando os braços frente a uma realidade em que milhares de jovens em situação de vulnerabilidade são submetidos, por um discurso que parece acreditar nas chamadas “ressocialização”, mas que acaba reproduzindo lugares comuns a esses sujeitos. Currículo é algo que está estritamente relacionado a discursos, e é interessante perceber que mesmo que os três artigos versem sobre o mesmo campo e apresentem propostas que se assemelham, é notório que o trabalho de Voigt e Xavier (2021) trata a dimensão do aspecto político do currículo de uma forma mais incisiva, enquanto Honorato, Albino e Rodrigues (2019) se validam de Laclau (2011, p.9) para expor suas principais ideias acerca do campo.

[...] o currículo como discurso, ou seja, complexo, construído através de uma pluralidade de centros, que não está externo ao discurso; por consequência, é um elemento político, moldado pelos antagonismos próprios da prática social, que temporariamente, através da hegemonia, torna-se estável, embora contingente, sendo este “[...] uma totalidade relacional de significantes que limitam a significação das práticas [...]” (HONORATO, S. R. ALBINO, C. A. RODRIGUES, A. C., 2019.)

Já o texto de Conceição (2013) realiza essa crítica de forma indireta, através de depoimentos dos docentes sobre a falta de subsídios e recursos para lecionar nesses espaços.



Contudo, o autor do trabalho, informa que não é de a pretensão da pesquisa tratar de temáticas mais específicas, como por exemplo, o conceito de uma educação que “ressocialize” o indivíduo. Na escrita é sinalizado que, a maior preocupação do artigo, é entender o que os professores e coordenadores do Centro de Atendimento entendem como dificuldades e limitações do currículo escolar para realizações de suas práticas em locais de encarceramento.

Mesmo que no trabalho de Conceição (2013), indique foco diferente ao problematizar o termo ressocialização, abriremos um pequeno parêntese para explicar ao leitor algumas das inúmeras discussões que surgem a respeito desse termo. Muito difundido na mídia e em alguns projetos de iniciativa privada e governamentais, a ressocialização defende que o indivíduo, uma vez que cometeu algo que socialmente é visto como desviante, precisa se reintegrar ao convívio social. Para isso, a lógica do encarceramento garante que para viver melhor em sociedade, ele precisa se ausentar do convívio social e, após isso, após ser “ressocializado” pode ser inserido novamente ao convívio com outras pessoas aqui fora. Alguns teóricos de viés liberal, irão defender o uso do termo e aplicarão em seus trabalhos como se fosse algo que funciona. Salienta-se então que, essa escrita, pensa e concorda com Eugenio Raúl Zaffaroni (2001) quando ele discute o que chama das filosofias “re”, ressocializar, reinserir, re... Termos que são usadas para dar a falsa realidade que a privação de liberdade acarreta algo positivo ao sujeito. Contudo, essa ressocialização não existe já que esse indivíduo já teve seus direitos esvaziados muito antes da sua pena/medida e a funcionalidade da privação de liberdade, em seu sentido real, não é a de conferir dignidade ao ser humano, Zaffaroni cita que

[...] o preso é ferido na sua auto-estima de todas as formas imagináveis, pela perda de privacidade, de seu próprio espaço, submissões a revistas degradantes, etc. A isso juntam-se as condições deficientes de quase todas as prisões: superpopulação, alimentação paupérrima, falta de higiene e assistência sanitária, etc., sem contar as discriminações em relação à capacidade de pagar por alojamentos e comodidades. (ZAFFARONI, 2001, p. 136)

Fechando o parêntese sobre a questão da ressocialização, algo que se destaca nos trabalhos e é interessante para pensar na relação com Currículo é a maneira de cada autor se colocar frente a sua escrita. Principalmente, analisando o texto de Voigt e Xavier, há a possibilidade em observar um posicionamento enfático que remete a ideais de movimentos



sociais de esquerda que atuam com educação em ambientes de privação. Nesses movimentos sociais, que lidam com a temática do cárcere, a presença de um discurso mais incisivamente político é quase palpável e essa demarcação também funciona dentro da lógica de disputa de narrativas e poder. Refletir acerca da perspectiva Foucaultiana quando ele assume que “Todo sistema de educação é uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo” (p.44) é de fato evidenciar que nenhum discurso ocorre sem algum interesse por trás. Foucault ainda diz

O discurso – como a psicanálise nos mostrou – não é simplesmente aquilo que se manifesta (ou oculta) o desejo; é também aquilo que é o objeto do desejo; é visto que isto a história não cessa de nos ensinar- o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo, por que, pelo que se luta, poder do qual podemos nos apoderar, permitir a transubstanciação e fazer do pão um corpo. (FOUCAULT, 1996, pág. 10-11)

É um percurso longo desvencilhar a ideia de poder, discurso e controle a algo que seja necessariamente negativo ou que só pertença a outro viés político identitário. Não só para os Estudos Curriculares, mas para muitas reflexões, se faz necessário perder a dicotomia e olhares binários ao encarar algo. Há uma tendência em assumir nossas ideologias como sendo irrefutáveis e esse pensamento é perigoso. O pensamento político não deve se sobrepôr ao questionamento científico. É necessário que caminhem lado a lado para a construção de uma educação mais crítica e de uma política que encare a realidade de frente. É fundamental entender que o Currículo estará sempre em disputa e há eterna partida entre diversas narrativas que querem "ganhar" esse espaço de poder. Política é poder. Entender isso, não significa dizer que o educador, professor ou indivíduo que esteja presente nessas trocas educativas, precisa estar totalmente desconectado de pretensões ou que precisa assumir descaradamente suas ideologias. Compreender que toda prática constitui um discurso, mesmo que implícito, é relevante para deslocar-se do lugar da certeza e abraçar cotidianamente os questionamentos e reflexões das trocas educacionais.

Quando Freire (2004, p.47) diz em “Pedagogia da autonomia” que “Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção” ele está assumindo publicamente que a emancipação só se dá através das percepções do indivíduo e que não deve existir um salvador. Porém, como pensar Currículo é



também pensar para além do discurso falado, mas através da junção de elementos, é preciso refletir se a teoria está de fato aliada à prática. Há um desejo que é genuíno em fazer com que o educando reflita sobre a conjuntura em que ele se encontra. Que o adolescente e jovem em conflito com a lei construa suas próprias reflexões. Porém, é necessário entender como esse desejo se manifesta no educador e como ele é colocado nesses espaços.

Na nossa experiência enquanto educadores dentro da socioeducação em internação, ocorreu um episódio que estávamos discutindo aspectos territoriais da cidade. Em um determinado momento da discussão, um educador falou sobre a importância de combater o “Sistema”. Logo, um dos adolescentes voltou-se para esse educador e perguntou “professor, quem é o Sistema que eu tenho que combater?” Essa pergunta retornou a nós nesse encontro com os Estudos Curriculares. Como dizer para um adolescente que lida com todas as questões que a privação de liberdade e o conflito com a lei traz “quem é o sistema” sem um discurso totalmente impregnado politicamente? É melhor não dizer? Tem que dizer, mas, expressar que é um dos muitos pontos de vista? No momento em que falamos do sistema, naquele encontro, não havíamos parado para fazer tais reflexões. Não estamos dizendo aqui que Currículo é a fonte de toda sabedoria e que, como educadores, não realizamos reflexões de nossas práticas sem o conhecimento do campo, porém, Currículo nos convida a questionar, não só a posição do outro, como a nossa enquanto agentes ativos nesses processos e trocas. É necessário compreender que, muitas vezes, deixamos marcadas em aulas, pretensões políticas, sem analisarmos o lugar de onde estamos falando e a posição de quem está escutando. Precisamos reavaliar nossas ações cotidianamente. Freire (2004, p. 30) faz a seguinte indagação: “Por que não estabelecer uma ‘intimidade’ entre os saberes curriculares fundamentais aos alunos e a experiência social que eles têm como indivíduos?” Essa reflexão é necessária. É importante respeitar o processo do educando e deixar, mesmo sabendo que nossas práticas em sala de aula reverberam nessa questão, que o jovem e o adolescente em privação de liberdade construam suas indagações.

Currículo é como um diálogo cotidiano com uma criança que começou, recentemente, a aprender sobre o mundo. Ele sempre vai te perguntar “por que?” e não adianta responder “porque sim”, porque sim não é resposta. É um campo que está relacionado com diversos



assuntos que se farão presentes em inumeráveis espaços. Refletir Currículo não significa negar suas ideologias ou narrativas, mas sim colocá-las em constantes questionamentos. É muito importante ter um campo que faça isso para além das reflexões que criamos nos espaços de reivindicação, estudos e luta política porque é necessário revisão de práticas e análises dos discursos, independente do lugar que se esteja. Por vezes, pensamos que o desejo de poder está no outro, que o controle não é algo que exista em nossas práticas e que o discurso que reproduzimos é a verdade. Currículo é uma ação de autoanálise e reflexão sobre a totalidade, não de maneira preocupada a obter respostas, mas como uma forma de criar elucubrações.

Conversa complicada, mas não impossível

Esperamos que essa escrita traga mais incômodos do que respostas. Torcemos para que seja um portal de criação de inquietações. Esse artigo é um produto não acabado e em constante transformação sobre as impressões de um contato com os Estudos Curriculares. A intenção dessa pesquisa é alertar sobre a importância de pensar Currículo para além dos temas e espaços comuns. Refletir e pôr nas ações cotidianas, enquanto educadores, esses pensares. Através de uma perspectiva crítica, o Currículo busca construir discussões que propiciem ao educador uma abordagem mais autônoma e reflexiva. Para qualquer prática educativa, esses atributos são excelentes, contudo, como o ambiente em privação de liberdade é circulado por dinâmicas próprias que possuem atravessamento com o campo, tais como: discurso, controle e poder, faz-se urgente a relevância de pensar atitudes aliando as duas temáticas.

Para grupos que possuem ideais assumidamente políticos e pertencem a movimentos de viés ideológicos predestinados, como o caso da maioria dos movimentos de educação popular, é fundamental entender e questionar - cotidianamente - como o lugar que se ocupa dentro de um espaço com trocas educacionais, pode influenciar nas percepções do educando. É extremamente importante que esses indivíduos, enquanto educadores, pautem suas práticas a tentativa de fazer com que esses adolescentes e jovens privados de liberdade, pensem por si mesmos. Ratificando mais uma vez que nem esse trabalho e nem o campo de Estudos Curriculares trata do abandono de pautas políticas e ideológicas, todavia, é importante entender que no lugar de educadores/professores há toda essa dinâmica apresentada. É importante que exista o exercício de paciência e cuidado com aquele educando para que ele



não se transforme num receptáculo, mas crie seus entendimentos e questionamentos da forma mais emancipada de impregnações possível.

Se é necessário que o educando crie pensamentos reflexivos e de questionamento para entender as amarras de um sistema que julgamos opressor e alienador, se faz mais urgente que o educador aceite que aquele indivíduo possui toda dimensão cultural e psicossocial própria e que é capaz de realizar suas análises a partir de assuntos discutidos em sala. É fundamental que o educador/professor tente não deixar suas projeções, anseios e ansiedades interferirem nas trocas com o coletivo de alunos. Ademais, é imprescindível que ele assuma em sala de aula o que Freire (1996, p. 96) diz em “Educação como prática da liberdade”: “A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem. Não pode temer o debate. A análise da realidade. Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa.”

As perguntas “Quais juventudes querem os currículos? Quais currículos querem as juventudes?” Podem ser respondidas de muitas formas. Aqui, nossa resposta é: as juventudes que querem o currículo são aquelas que serão apresentadas a temática de forma honesta e comprometida. Uma juventude que não terá o currículo “despejado” em suas cabeças, mas que, conjuntamente com o professor/educador, terão a oportunidade de serem percebidos como sujeitos ativos e participantes da construção do currículo. Para a segunda inquietação, pode-se pensar que todos os currículos têm interesse na juventude, mas com objetivos diferentes. Alguns, pautando-se na reprodução de opressões e desigualdades e outros, assumindo a responsabilidade de buscar novos caminhos para oportunizar que tais juventudes não sejam simples ferramentas na busca pelo poder. Talvez, uma pergunta interessante a ser feita é “quem na academia está pensando Currículo? Com que finalidade e para quem? Entendo que é necessário que outros campos do conhecimento realizem tais reflexões.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.

BRASIL. lei nº 13.046, de 1º de dezembro de 2014.

BRASIL. Senado Federal. Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2019.



CONCEIÇÃO, Willian Lazaretti da. Escola e privação de liberdade: um diálogo em construção. *Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade*, v. 02 (9), 2013, p.72 – 88.

DAVIS, Angela. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução: Marina Vargas, 2. ed. Rio de Janeiro, Difel, 2018.

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. 3. ed. Trad. L. F. de A. Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. 40 ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 23ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia - saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 58. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

HONORATO, S. R. ALBINO, C, A. RODRIGUES, A, C. *Revista Teias* v. 20. Outras epistemologias e metodologias nas investigações sobre currículo, 2019.

LACLAU, *Emancipação e diferença*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011

Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros/ Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2019.

PINAR, William - *Estudos Curriculares: ensaios selecionados* - São Paulo: Cortez, 2016.

POPKEWITZ, Thomas S. *Sistemas de pensamento na educação e políticas de inclusão (e exclusão) escolar: entrevista com Thomas S. Popkewitz* - *Educ. Pesqui.* 42 (04), 2016.

SEE/SP. Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. *Proposta Curricular do Estado de São Paulo*. São Paulo: SEE. 2008. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/portal/projetos/curriculo-do-estado-desao-paulo> Acesso em: 10 de out. de 2023.

VOIGT, J. M. R. XAVIER, D. L. *Revista Atos de Pesquisa em Educação / Blumenau*, v.16, e8454, 2021.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

SOBRE A AUTORIA:



[*] Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS/PPGE) –
ORCID <https://orcid.org/0000-0001-6971-7307> - anaclaraoliveira.peixoto@gmail.com

[**] Doutor em Literatura comparada Rick J. Santos pela State University of New York/Binghamton
-Professor titular em State University of New York at Nassau College - SUNY – ORCID
<https://orcid.org/0000-0002-5049-426X> - Ricardo.Santos@ncc.edu

Submetido em: 01 de Novembro de 2023.

Aprovado em: Fevereiro de 2024.

Publicado em: Maio de 2024.